

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Institui Ponto Facultativo no Consórcio Intermunicipal RIDES no dia 17 de abril de 2025.

O Consórcio Intermunicipal Região Integrada De Desenvolvimento Sustentável – RIDES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Olegário Maciel, nº 1001, Letra B, Bairro Batuque, Monte Carmelo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.746.706/0001-25, neste ato representado por seu Secretário Executivo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 001/2025, torna público:

Art. 1º: Fica instituído Ponto Facultativo nas dependências do consórcio no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Monte Carmelo/MG, 16 de abril de 2025.



DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal RIDES